SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0165/2015

A PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 052/02, de 14/01/02, do Magnífico Reitor desta IFES, e atendendo às exigências da Lei 8.666/93 no tocante ao recebimento definitivo de obras, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras da FURG, a fim de receber e comprovar a adequação do objeto (obras de construção, ampliação e/ou reforma nas unidades educacionais e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG) aos termos contratuais.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem esta Comissão:

Da Diretoria de Obras

Anelise Anapolski Ferrari – Arquiteta e Urbanista Elias Dummer – Engenheiro-Área Felipe Trez Rodrigues - Engenheiro-Área Gilberto Cardoso Xavier - Técnico em Edificações Lillian Gonçalves Baptista – Engenheiro-Área Luiz Carlos Munhoz Rodrigues – Engenheiro-Área Marcelo Mesquita do Amaral – Engenheiro-Área Marcus Vinícius Munchow – Técnico em Edificações Mário Augusto Silva da Paz – Engenheiro-Área Paula Wrague Moura - Arquiteta e Urbanista Rafael Gonzales Rocha – Engenheiro-Área Rita de Cássia Gnutzmann Veiga - Arquiteta e Urbanista Silmar Dummer – Técnico em Edificações Soilo Nunes dos Santos - Técnico em Eletrotécnica Verena Schmidt Baldoni – Arquiteta e Urbanista Wagner Costa Oliveira - Arquiteto e Urbanista

Da Prefeitura Universitária

Aquiles Monteiro Campos – Servente de Obras
Cleber Antonio Castanheira – Vidraceiro
Devaldir Passos Silveira – Pedreiro
Gino Feijó Pohlmann – Técnico em Refrigeração
Glaudenir Hofalcker de Lemos – Eletricista
Jesus de Alencar Morais Alvarenga - Eletricista
Luiz Mar Duarte Souza – Auxiliar de Encanador
Marcelo Cornetet – Técnico em Refrigeração
Marcelo Gautério Fonseca – Técnico em Mecânica
Mario Sérgio Duarte Souza – Bombeiro Hidráulico
Nelson Cunha de Moraes - Marceneiro
Sávio Martinatto Vieira – Técnico em Móveis e Esquadrias
Sergio Luiz Soares da Costa – Assistente em Administração

Da Coordenação de Gestão Patrimonial

Paulo Edson Arona Santana – Assistente em Administração

Do Hospital Universitário – Campus da Saúde João Carlos Rodrigues Ferreira – Servente de Limpeza Vandré Rodrigues Nunes – Assistente em Administração

Da FAHERG

Carlos Kalikowski Weska – Analista de Tecnologia da Informação

- Art. 3º Convocar, após a assinatura de cada Termo de Recebimento Provisório de Obra, por solicitação do Coordenador de Implantação de Infraestrutura e Fiscalização, Comissão específica para efetuar o recebimento definitivo, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes. Sendo identificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, a Comissão deverá emitir um relatório à Coordenação de Fiscalização para providências.
- § 1º Esta Comissão de recebimento de obras deverá ser formada por um número mínimo de **três** e máximo de **dez servidores**, dentre os designados no Art. 2°.
- § 2º O Termo Circunstanciado definitivo de recebimento deverá ser encaminhado ao Pró-Reitor de Infraestrutura para ciência e para a Coordenação de Gestão Patrimonial para os registros devidos.
- Art. 4° Esta Portaria estará em vigor até 31 de dezembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Infraestrutura Em 15 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante Pró-Reitor de Infraestrutura

(a via original encontra-se assinada)